

**RELATÓRIO TÉCNICO COMPLEMENTAR DE ANÁLISE DE IMPACTO DE  
VIZINHANÇA – NOVO PROJETO**

**PA nº 103.040/2015-35 - Viaduto de transposição da Av. Governador Mário Covas Júnior e das linhas férreas**

<b>RELATORIA DA COMAIV</b>	<b>RELATORES</b>
DATA: 28/03/2023  Local: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Andreia Nunes - secretária Daniel Onias – representante da SESEG Eliana Mattar – representante da SEPORTE Ernesto Tabuchi – representante da SEGOV Glaucus Farinello – representante da SEDURB João Cirilo – representante da SEMAM Luciane Beck – representante da CET Roberto Moyano – representante da SESERP

## **I – INTRODUÇÃO**

Trata-se de relatório sobre alteração do Projeto Original de Viaduto para a transposição da Avenida Governador Mário Covas Júnior e das linhas férreas.

O viaduto estará localizado sobre a Av. Mário Covas Jr., interligando a Área Portuária de Santos e a própria avenida citada, sendo necessária, para isso, remodelação de parte do sistema viário.

O Projeto Original do Viaduto, e seu Estudo de Impacto de Vizinhança foram apresentados à COMAIV em 2017, e contemplavam dois viadutos (entrada e saída) de transposição da Av. Mário Covas Jr. e das linhas férreas, interligando a Área Portuária de Santos e lote situado na própria avenida, próximo à área urbana.

Após a análise do EIV pela COMAIV, a CODESP assinou em 21/03/2018 o Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias – TRIMMC, o qual continha as medidas mitigadoras e compensatórias atinentes à sua implantação. E em 14/02/2019 foi assinado pela CODESP o Primeiro Aditivo ao TRIMMC, em face do resultado da Audiência Pública realizada em 04/06/2018 e de posterior análise da COMAIV.

Em função do estabelecimento de um cenário diverso da realidade atual do Porto de Santos, principalmente relacionado às alterações jurisdicionais dos limites do Porto Organizado e às readequações implantadas pelas alterações do tipo de operações portuárias estabelecidas na região do STS14 e STS14A, o projeto original perdeu sua funcionalidade.

Desta forma, a SPA apresentou alteração do Projeto Original do Viaduto, considerando a implantação de apenas um viaduto de saída na Avenida Gov. Mário Covas Jr., dentro da Poligonal do Porto Organizado, com as readequações necessárias para atender de forma eficiente e eficaz as novas demandas operacionais portuárias.

## **II – ANÁLISE**

A análise do EIV do Projeto Original do Viaduto considerou os quesitos abaixo para determinação das possíveis medidas mitigadoras e/ou compensatórias.

Portanto, a COMAIV estabeleceu que os mesmos quesitos fossem considerados na análise do projeto de alteração do viaduto, já que os impactos de sua implantação parecem ser inferiores aos impactos causados pelo projeto original, tendo em vista o aumento da distância da área urbana e o desemboque no sistema viário existente.

### **Laudos preventivos**

Para demonstração do estado de conservação e as patologias existentes nos imóveis situados na Rua Octavio Corrêa, de forma a verificar posteriormente os impactos estruturais e ambientais causados pela implantação do viaduto.

### **Vibração**

Para que não houvesse riscos para os imóveis lindeiros ao lote onde se localizaria o viaduto, apresentação de método e técnica de acompanhamento dos impactos referentes às vibrações, tanto na fase de obras (execução de fundações) como na fase de operação (trânsito de veículos de carga no viaduto).

### **Plano Básico Ambiental (PBA)**

Para detalhamento do Subprograma de Tráfego, integrante do Programa de Controle das Ações de Obras e verificação de Ruído e Vibração, pela necessidade de interdição de viário e pela implantação de esquema de circulação no trecho interditado (sinalização de segurança, desvios, entrada e saída de veículos, redução de velocidade) em períodos pré-determinados.

### **Desvalorização imobiliária**

Para complementação do estudo sobre desvalorização imobiliária dos imóveis lindeiros ao lote onde se localizaria o viaduto, principalmente quanto aos danos causados em razão da vibração durante e após a implantação do viaduto, bem como em razão da diminuição da insolação e do aumento do tráfego na região (caminhões) após sua implantação.

## **III – CONCLUSÃO**

A análise do Estudo de Impacto de Vizinhança, para o Projeto Original do Viaduto, gerou a solicitação de medidas mitigadoras e compensatórias integrantes do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias – TRIMMC, e do Primeiro Aditivo ao TRIMMC.

O projeto original foi alterado para implantação de apenas um viaduto de saída na Avenida Gov. Mário Covas Jr., estando o empreendimento locado totalmente em área de Porto Organizado, distante da área urbana.

Diante do exposto, da análise anterior e da alteração do Projeto Original do Viaduto, a COMAIV julga necessária a implantação das medidas mitigadoras abaixo especificadas, por considerar que estarão relacionadas aos impactos causados à vizinhança em função da implantação do viaduto de saída.

### **MEDIDAS DE MITIGAÇÃO**

- I. Atender a determinação da CET-Santos, mediante consulta prévia, sobre as medidas necessárias para mitigação dos impactos no sistema

viário durante a execução das obras, referentes à comunicação social, sinalização da área e horários de execução, objetivando a segurança e fluidez viária;

- II. Apresentação de estudo para solução do conflito rodoferroviário e urbano-portuário na área da Av. Siqueira Campos com Av. Perimetral da Margem Direita do Porto de Santos, incluindo trecho da Av. Governador Mário Covas Jr.

Recomendações:

- Garantir boas condições de segurança no entorno, a exemplo de instalação de sistema de iluminação adequado e, se necessário, fechamento da área aberta sob o viaduto e no terreno lindeiro;

**Santos, 04 de abril de 2023.**

---

**Representante da SEDURB**  
Glaucus Renzo Farinello

---

**Representante da SEGOV**  
Ernesto Kazuwo Tabuchi

---

**Representante da SIEDI**  
Maria Valeria Affonso dos Santos

---

**Representante da SESERP**  
Roberto Moyano Souza

---

**Representante da SEMAM**  
Marcos Libório / João Luiz Cirilo  
Fernandes Wendler

---

**Representante da SMS**  
Carolina Ozawa

---

**Representante da SESEG**  
Daniel Onias Nossa

---

**Representante da SEFIN**  
Mabel Barreiro Cardama

---

**Representante da SEPORTE**  
Eliana dos Santos Mattar

---

**Representante da CET-SANTOS**  
Fabiana de Cassia I. A. Porto Alegre